



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CARLOS
FORO DE SÃO CARLOS
5ª VARA CÍVEL
 Rua Sourbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-970, Fone: (16)
 3368-3260, São Carlos-SP - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

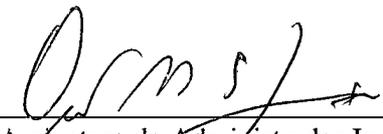
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1005805-72.2017.8.26.0566**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Sancalhas Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de São Carlos, Dr(a). Vilson Palaro Júnior, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 09/08/2017, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o Sr.:

Oreste Nestor de Souza Laspro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF 106.450.518-02, RG 11.923.175, com endereço à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Centro - CEP 01050-030, São Paulo-SP,

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Carlos, 18/08/2017.


 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**